



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – Piedade – SP

Fone: (15) 3244-1377- site www.piedade.sp.leg.br

e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de decreto legislativo nº 4/2021

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2019, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 004894.989.19-3)

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 8 de novembro de 2021.

Adilsom Castanho
Presidente

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
1ª Secretária

Valdinei Aparecido Mariano Franco
Vice-Presidente

Wandi Augusto Rodrigues
2º Secretário